PORTARIA Nº 020/2019

Designa servidor para exercer a supervisão legislativa nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Inciso XXXIV do art. 33 do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal n°. 2.896/201;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar Wellington Alves Farias – Advogado, Mat. 66, servidor efetivo – para exercer a supervisão legislativa nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º. Fica garantida a gratificação prevista no art. 1º da Lei Municipal n°. 2.896/2019, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 30 de abril de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara